



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 97/2014 – São Paulo, quinta-feira, 29 de maio de 2014

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0495842 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7532, DE 27 DE MAIO DE 2014

Institui o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Provimento nº 2, de 22 de junho de 2009, da Corregedoria Geral do Conselho da Justiça Federal, que disciplina as condutas a serem adotadas pelos órgãos judiciários da Justiça Federal de segundo grau, referentes à divulgação dos dados estatísticos dos órgãos judiciários de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a necessidade de promover melhoria nos procedimentos atualmente utilizados para obtenção e fornecimento de dados estatísticos,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3ª Região, com o objetivo de:

I - dar prosseguimento à implantação do Portal de Estatísticas da 3ª Região, em cumprimento às determinações contidas no Provimento nº 2, do Conselho da Justiça Federal;

II - definir o sistema de estatística a ser implantado;

III - estabelecer os procedimentos para o uso do sistema, com a padronização das informações.

Art. 2º Designar, para compor o Comitê de Estatística da Justiça Federal da 3ª Região, os seguintes membros:

I - David Panessa Baccelli, R.F. 2.604, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação – TRF3R;

II - Rafael Nunes de Oliveira, R.F. 2.650, da Seção de Estatística e Informações Gerenciais – TRF3R;

III - Daniel Joaquim de Sousa, R.F. 4.198, do Núcleo de Apoio Judiciário – Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

IV - Dinalva Conceição Machado Costa, R.F. 2.709, do Núcleo de Apoio Judiciário – Seção Judiciária de São Paulo;

V - Gabriela Hara, R.F. 2.625, da Assessoria de Organização e Métodos – TRF3R;

VI - Maíra Zaú Serpa Spina D'Eva, R.F. 3.351, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

VII - Maristela Mayumi Fukunaga Hirata, R.F. 3.654, da Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF3R;

VIII - Paulo Martinez Borja, R.F. 2.918, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região – TRF3R;

IX - Taeko Suda Makazina, R.F. 2.673, da Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF3R;

X - Vitor Neves Ribeiro, R.F. 2.926, do Núcleo de Organização e Métodos – Seção

Judiciária de São Paulo;

§1º A coordenação do Comitê será exercida pelo membro indicado no inciso I e será substituído, em suas ausências ou impedimentos, pelo membro seguinte.

§2º O Comitê, sempre que necessário, poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal.

Art. 3º Os Comitês formados pela Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência, deverão consultar o Comitê ora formado, nas questões relacionadas aos dados estatísticos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0492665 - Resolucao N.I. ::

Resolução Nº 387, DE 27 DE MAIO DE 2014

Alteração na terminologia utilizada na Resolução 293/12-PRES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as terminologias constantes da Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência, com as denominações adotadas no sistema SEI,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar as seguintes definições utilizadas na Resolução nº 293, de 22 de maio de 2012, da Presidência:

I - onde se lê "unidade", leia-se "órgão";

II - onde se lê "órgão", leia-se "unidade".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 27/05/2014, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0498071 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0007641-85.2014.4.03.8000

Documento nº 0498071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos: